



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 53 de 03 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de recebimento de materiais**, objeto dos empenhos 2015NE800199, 2015NE800208, 2015NE800211, 2015NE800212, 2015NE800218 e processo nº 23254.000147.2015-16, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

1. **Gessiglay Silva Claudino**
2. **Álef de Sousa Silva**
3. **Diego José Sales de Araújo**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de fevereiro de 2016.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari